



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

DECRETO Nº 040/2023
De 22 de junho de 2023

Dispõe sobre horário de funcionamento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de São José do Cerrito.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso VIII e XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido horário de atendimento do Pátio de Obras qual é sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situado na Rua Dorgelo Pereira dos Anjos, Centro, São José do Cerrito, SC.

§ 1º o Pátio de Obras qual é sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura terá o seguinte horário de atendimento:

- Das **7h e 30 min às 12h** e das **13h e 30 min às 17h** de **segunda a sexta feira;**

§ 2º por convocação do Secretário de Obras e Infraestrutura os servidores municipais poderão trabalhar aos finais de semana, respeitadas as Leis trabalhistas.

Art. 2º. Fica determinado que a realização do horário não implicará em aumento de despesas com pessoal, sendo reorganizado o horário de trabalho dos funcionários do Pátio sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura conforme determinação do Secretário Municipal.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de junho de 2023.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Recebi em 23/06/2023
Protocolo 2436
Pag. 36 V/B

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>22/06/23</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>22</u> de <u>06</u> de <u>23</u>
<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>23/06/2023</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>23/06/2023</u>
<i>Mara Marcon</i>